



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

N.º 000427

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 16 MAR. 2021

Presidente
EMENTA: INDICO SEJA OFICIADO O SENHOR PREFEITO E ÓRGÃOS COMPETENTES PARA VACINAÇÃO PRIORITÁRIA CONTRA COVID-19 DAS PESSOAS QUE TRABALHAM COMO CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

SENHOR PREFEITO

CONSIDERANDO o poder fiscalizatório do Legislativo;

CONSIDERANDO que a competência da Vereadora para proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do Art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO que os profissionais catadores de materiais reciclados estão submetidos a condições de trabalho que trazem um alto risco de contaminação tendo em vista a natureza do trabalho realizado;

CONSIDERANDO a grande importância do trabalho realizado por esses profissionais se da tanto na questão sanitária de recolhimento do material reciclável como também na questão ambiental;

CONSIDERANDO que esse público se encontra em posição de vulnerabilidade tendo em vista os salários e as condições de trabalho desses profissionais;

REQUEIRO, na forma regimental, seja aprovada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Prefeito Municipal, para que **OS TRABALHADORES, COOPERATIVADOS OU NÃO, QUE TRABALHEM COM A CATAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TENHAM PRIORIDADE DE VACINAÇÃO, com inclusão no Plano Municipal de Imunização contra COVID-19.** Após, seja dado retorno a esta Casa de Leis.

Ribeirão Preto, 11 de março de 2021.

M. Hidalgo
DUDA HIDALGO
Vereadora



EXPEDIENTE:

ATO N.º _____ OF. N.º _____ DATA ____/____/____ FUNCIONÁRIO _____